

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO – VIAS AÉREAS

Este Termo tem por finalidade registrar a ciência expressa e autorização do TITULAR da conta para participação nas operações de compra e venda de milhas realizadas pela **VIAS AÉREAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.817.773/0001-85**.

1. OBJETO E FUNCIONAMENTO DAS OPERAÇÕES

A Vias Aéreas atua na intermediação de passagens aéreas emitidas por meio dos programas de fidelidade Livelo, LATAM Pass e Smiles.

Para viabilizar operações com margem de lucro, podem ser necessárias as seguintes etapas:

- Adesão a clubes de pontos/milhas (Livelo, LATAM Pass e Smiles);
- Aquisição de pontos e milhas com recursos próprios da Vias Aéreas;
- Transferências internas de pontos;
- Emissão de passagens aéreas;
- Comercialização dessas passagens em balcões especializados de milhas.

2. DO INVESTIMENTO E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CEDENTE

Todo o capital investido nas operações é exclusivamente da Vias Aéreas. O TITULAR declara ciência de que:

- Não realiza qualquer pagamento, PIX, transferência ou investimento;
- Não assume risco financeiro;
- Não sofre prejuízo patrimonial;
- Não possui responsabilidade por atrasos, cancelamentos ou falhas operacionais.

3. DO PAGAMENTO AO TITULAR

Os valores pagos ao TITULAR correspondem à antecipação de lucro pela utilização da conta nos programas de fidelidade.

O pagamento:

- Será realizado exclusivamente ao TITULAR da conta;
- Será feito via PIX em conta bancária de mesma titularidade;
- Não será realizado pagamento em conta de terceiros.

4. DA AQUISIÇÃO DE PONTOS

O TITULAR declara ciência de que a aquisição de pontos e milhas realizada pela Vias Aéreas não gera qualquer dívida, obrigação financeira ou responsabilidade tributária ao TITULAR.

5. DAS VALIDAÇÕES DE IDENTIDADE E DOCUMENTAÇÃO

O TITULAR declara ciência de que as plataformas Livelo, LATAM Pass e Smiles poderão, a qualquer tempo, solicitar validações adicionais de identidade, conforme suas políticas internas, incluindo, sem se limitar a:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) emitido há menos de 10 (dez) anos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Selfie para conferência facial;
- Biometria facial;
- Envio de códigos por SMS;
- Confirmações por ligação telefônica ou aplicativos oficiais.

O TITULAR compromete-se a fornecer tais validações sempre que solicitado, de forma tempestiva e verdadeira, ciente de que a negativa, omissão ou recusa poderá resultar em bloqueio ou suspensão da conta junto às plataformas.

6. DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelo TITULAR serão armazenados em ambiente seguro, em banco de dados protegido (OneDrive corporativo da Vias Aéreas).

O TITULAR poderá solicitar, a qualquer momento, a exclusão definitiva e irrevogável de seus dados. Ciente, contudo, de que:

- A exclusão inviabiliza novo ingresso;
- Não será permitida nova indicação;
- O vínculo operacional será encerrado permanentemente.

7. DA INDICAÇÃO DE NOVOS CEDENTES

Para unificação de novos cedentes, poderá ser pago o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por indicação válida.

Caso o cedente indicado descumpra o presente termo e gere prejuízo à Vias Aéreas, o TITULAR que realizou a indicação ficará impossibilitado de realizar novas indicações.

8. DA RESCISÃO E DAS CONSEQUÊNCIAS DA NEGATIVA DE VALIDAÇÃO

Este termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

Caso o TITULAR opte por não prosseguir com as operações, a Vias Aéreas poderá apenas consumir os pontos e milhas já adquiridos, a fim de evitar prejuízo financeiro.

A negativa injustificada, omissão ou recusa no fornecimento das validações descritas neste termo poderá resultar em:

- Bloqueio ou suspensão da conta do TITULAR;
- Cancelamento de operações em andamento;
- Prejuízo financeiro direto à Vias Aéreas.

Nessas hipóteses, o TITULAR declara ciência de que seus dados serão removidos do banco de dados e ficará impedido de futuras negociações.

9. DO IMPOSTO DE RENDA

Os valores eventualmente recebidos pelo TITULAR possuem caráter eventual, não configurando vínculo empregatício.

Cabe ao TITULAR avaliar eventual obrigação de declaração à Receita Federal.

10. DA VERACIDADE E CIÊNCIA EXPRESSA

Para fins de verificação pública e transparência, o TITULAR poderá consultar o perfil oficial da empresa no Instagram: **@viasaereastrip**.

Ao manifestar concordância, o TITULAR declara que:

- Leu integralmente este termo;
- Compreendeu seu funcionamento;
- Não sofreu indução, erro ou coação;
- Autoriza expressamente a utilização de sua conta conforme descrito.

Local e Data: _____

Nome do TITULAR: _____

CPF: _____

Banco: _____

Chave PIX: _____

Assinatura (nome digitado): _____